

De: Luciano Caxias <pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de outubro de 2026 08:17
Para: 'leitura1@aglon.com.br'
Cc: 'saude.admlic@jaguariuna.sp.gov.br'
Assunto: ENC: ENC: Questionamento do pregão eletrônico 90096/2026 de medicamentos.

Prezada Sabrina,

Bom dia.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado por V. Sa. referente ao **Pregão Eletrônico nº 90096/2026** (Processo Licitatório nº 282/2026), cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de medicamentos controlados, repassamos a manifestação oficial emitida pela Secretaria de Saúde (área técnica requisitante):

*"Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Aglon Medicamentos, esclarecemos que a divisão dos itens do certame **não se refere à reserva de cotas ou subcotas para ME/EPP**, mas sim à necessidade de distinguir os medicamentos destinados ao atendimento das demandas do Hospital Público Municipal Walter Ferrari daqueles destinados à Atenção Primária à Saúde (APS).*

A subdivisão foi necessária em razão da utilização de códigos distintos no sistema para identificar os medicamentos destinados a cada área, uma vez que o sistema não permite a unificação das quantidades quando vinculadas a códigos diferentes.

Dessa forma, a estruturação dos itens tem finalidade exclusivamente administrativa e operacional, não caracterizando reserva de cotas para ME/EPP, permanecendo válido o disposto no edital quanto à não adoção dessa reserva."

Permanecemos à disposição para eventuais dúvida.

Atenciosamente,



Pregoeiro
Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos
Telefone: (19) 3867 - 9700

De: Licitação Saúde [mailto:saude.admlic@jaguariuna.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 19 de outubro de 2026 07:38

Para: Luciano Caxias <pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br>

Assunto: Re: ENC: Questionamento do pregão eletrônico 90096/2026 de medicamentos.

Bom dia,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Aglon Medicamentos, esclarecemos que a divisão dos itens do certame **não se refere à reserva de cotas ou subcotas para ME/EPP**, mas sim à necessidade de distinguir os medicamentos destinados ao atendimento das demandas do Hospital Público Municipal Walter Ferrari daqueles destinados à Atenção Primária à Saúde (APS).

A subdivisão foi necessária em razão da utilização de códigos distintos no sistema para identificar os medicamentos destinados a cada área, uma vez que o sistema não permite a unificação das quantidades quando vinculadas a códigos diferentes.

Dessa forma, a estruturação dos itens tem finalidade exclusivamente administrativa e operacional, não caracterizando reserva de cotas para ME/EPP, permanecendo válido o disposto no edital quanto à não adoção dessa reserva.

Em 16/10/2026 16:59, Luciano Caxias escreveu:

À Secretaria de Saúde,

Encaminhem-se os presentes autos à **Secretaria de Saúde**, órgão requisitante e técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar do certame em epígrafe, para análise e manifestação acerca do **pedido de esclarecimento** tempestivamente apresentado pela empresa *Aglon Medicamentos*.

A licitante aponta uma aparente divergência entre o item 10 do Edital (*"Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução"*, que indica que a reserva de cotas para ME/EPP não é vantajosa para a Administração Pública) e o Anexo II (Termo de Referência / Modelo de Proposta de Preços), onde verifica a suposta duplicação de itens, questionando se haverá cotas reservadas para ME/EPP no certame ou se o edital passará por retificação.

Considerando que o edital estabelece que o certame **não** é exclusivo para ME/EPP, mas possui itens subdivididos (pares de itens idênticos com quantidades principais e menores, a exemplo dos itens 1 e 2, 3 e 4, etc.), solicita-se que a Área Técnica confirme se essa estruturação se refere a cotas reservadas/subcotas para ME/EPP ou se há equívoco na interpretação/descrição, fornecendo a resposta técnica cabível para que este Pregoeiro possa formalizar a devida resposta à interessada dentro do prazo legal.

Atenciosamente,



Luciano Sena Caxias de Araújo

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone: (19) 3867 - 9700

De: Sabrina Pinheiro | Aglon Medicamentos [<mailto:leitura1@aglon.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2026 16:39

Para: Luciano Caxias <pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br>

Assunto: Questionamento do pregão eletrônico 90096/2026 de medicamentos.

Boa tarde, prezados.

Ao analisarmos o edital do Pregão Eletrônico nº 90096/2026, referente à aquisição de medicamentos, identificamos uma divergência nas informações.

No item 10 – **Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução**, consta a informação: "*que a reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) não é vantajosa para a Administração Pública.*"

Porém, no Termo de Referência, verificamos que alguns itens estão duplicados, o que pode indicar a existência de cotas reservadas para ME/EPP.

Diante disso, gostaríamos de esclarecer se haverá cotas reservadas para ME/EPP neste pregão ou se o edital será retificado para corrigir essa divergência.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente, 

Sabrina Pinheiro.

Informamos a todos os clientes que em virtude das nossas férias coletivas, estaremos recebendo pedidos (empenhos) somente até o dia 04/12/2026. Empenhos recebidos após esta data serão entregues a partir de 06/01/2026 . Contamos com a compreensão de todos e isenção de quaisquer penalidades.

Atenção CUIDADO COM GOLPES NOS BOLETOS: Não enviamos boletos, nossos recebimentos são apenas através de depósitos bancários conforme dados da Nota Fiscal. Em caso de dúvidas entre em contato com nosso financeiro.

